



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



EDITAL

Nos termos dos artigos 39, paragrafo primeiro, alínea a) e 45 alínea c) do estatuto desta Federação, o Presidente da FFDF convoca a Assembleia Geral da entidade, para se reunir na sua sede sito a SIA, Trecho 3 / 4, lotes 625/695, CEP 71.200-030, Shopping Center Mall, Brasília DF, no próximo dia 27 do corrente mês de janeiro, pelas 10 horas em primeira chamada com a verificação da presença da metade mais um do total de votos que a constituem e, em segunda chamada, com qualquer numero de associados presentes, 30 (trinta) minutos após a hora marcada neste dital para o inicio dos trabalhos, cuja ordem do dia é a seguinte:

- 1. Apreciar julgar e votar o relatório geral das atividades da entidade e do Tribunal de Justiça Desportiva da FFDF, no ano de 2015;
- 2. Apreciar julgar e votar o parecer do Conselho Fiscal que instrui as contas e as demonstrações dos resultados financeiros bem como o balanço contábil e patrimonial relativos ao exercicio financeiro do ano de 2015, com o parecer de auditores independentes contratados para esse fim.
- 3. Efetivação da norma do artigo 27 alinea c) do estatuto vigente, que criou o Comitê Permanente da Assembleia Geral recepcionando e/ou alterando a Comissão de Transição, instituida pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2015.

Brasília, 12 de janeiro de 2016


Erivaldo Alves Pereira

-Presidente FFDF-